## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três na cidade de Brasília, Distrito Federal, na QRSW 2, BLOCO B-13, APT. N° 104 - Sudoeste/DF, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo Juízo de Direito do Cartório Judicial Único das Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, nos autos da **Ação n.º 0714770-84.2020.8.07.0001,** procedi a seguinte avaliação por amostragem tendo em vista o imóvel estar fechado:

• Apartamento n.º 104. do Bloco "B-13", da QRSW 02, do SHCSW, Brasília/DF, composto de sala com varanda, circulação, dois quartos com varanda, banheiro e cozinha com área de serviço, com a área privativa de 62,48m², área comum de 28,93m², área total 91.41m², e a respectiva fração ideal de 0,055310 do terreno das coisas de uso comum, matrícula n.º 89622 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. O imóvel não possui garagem, em ótima localização perto de comércios.

Importando a presente avaliação, um total de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

Metodologia utilizada: levantamento em sites especializados.

Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente que assino e dou fé.

Delizia S. Sampaio Moretz-Sohn Oficiala de Justiça Matrícula nº 312.485